



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar oficialmente como Rua Irene Rinaldin de Oliveira o trecho localizado no bairro Ouro Verde, conforme coordenadas especificadas no texto legal. A medida busca atender à necessidade de regularização e identificação formal do logradouro, garantindo maior organização urbana e facilitando o acesso aos serviços públicos, tais como entrega de correspondências, cadastramento imobiliário, atendimento de emergência e atualização dos mapas oficiais do município.

A denominação proposta também tem caráter homenageativo, uma vez que Irene Rinaldin de Oliveira, nascida em Campo Largo – PR, foi cidadã honorária do município. Casada com Amilton de Oliveira Costa, teve duas filhas, Alessandra e Amanda. A família residia na Rua Cachoeira, no bairro Rondinha, e Irene atuou como comerciante por 25 anos na região do Ouro Verde, contribuindo diretamente para o comércio local e para o desenvolvimento da comunidade.

Infelizmente, Irene faleceu aos 61 anos, vítima de um câncer metastático. Sua trajetória de trabalho, dedicação e vínculo com a cidade deixou marcas positivas entre familiares, amigos, vizinhos e moradores que a conheceram. Assim, a denominação desta via representa uma singela e justa homenagem, preservando sua memória e reconhecendo sua contribuição social.

Diante do exposto, entende-se plenamente justificado o presente Projeto de Lei, para que o referido trecho passe a ser denominado Rua Irene Rinaldin de Oliveira, fortalecendo a identidade local e promovendo o devido reconhecimento a uma cidadã que fez parte da história de Campo Largo.

Campo Largo, 05 de Dezembro de 2025



Rogério da Viação
VEREADOR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**

Protocolo: 87368/2025

Requerente: Paulo Rogério Alves

Assunto: Ofício 1162025

INFORMAÇÃO

Em atenção ao constante no presente processo administrativo, este Departamento, no uso de suas atribuições, informa que trata-se de via pública sem denominação oficial e que a mesma possui a seguinte descrição: *trecho que inicia na Avenida Ademar de Barros, no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=656479.31 e N=7184585.27) e finda na Rua Água Mineral, no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=653647006.09 e N=7184523.62), no bairro Ouro Verde.* Segue mapa em anexo.

Era o que tínhamos a informar.

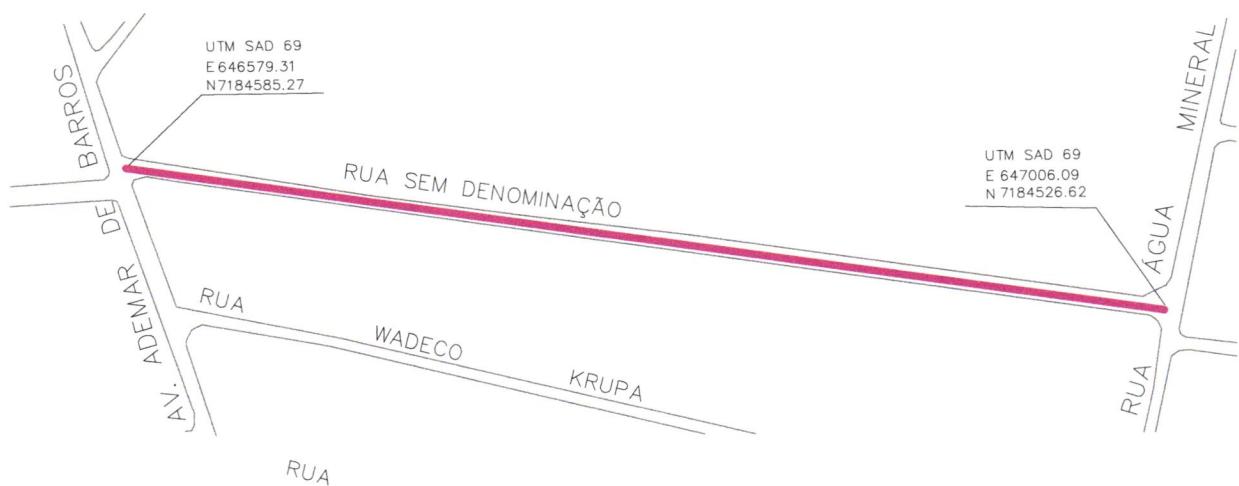
Em 04 de dezembro de 2025.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
EVELISE DO ROCIO BIANCO
SURGIK
***.619.209-**
04/12/2025 11:36:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Evelise R. B. Surgik

SMDU | Ordenamento Territorial
Técnica Responsável | CREA-PR 64.532/D

NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TERRITORIAL



REFERÊNCIA

Rua sem denominação

ESCALA
Sem escala

DATA
04/12/2025

PRANCHA

01/01



República Federativa do Brasil

Cartório Distrital de Uberaba

Patrícia Lazzaretto
Escrivã

Certidão de Óbito

Certifício que, no livro, termo e folhas abaixo discriminados, foi lavrado o assento de óbito de

"IRENE RINALDIN DE OLIVEIRA"

do sexo feminino, falecida aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e seis, (23/06/2006), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), no Hospital Evangélico, Curitiba, Paraná.

Era nascida em 19/07/1944, estando com 61 anos de idade, natural de Campo Largo, Paraná, comerciante, que residia na Rua Ademar de Barros, nº 373, Bom Jesus, Curitiba, Paraná.

Era filha de JOSUÉ RINALDIN e de LEOCADIA HUFAIA RINALDIN.

Era de estado civil casada comAMILTON DE OLIVEIRA COSTA. Deixa (02) duas filhas.

Era Eleitora. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: ERALDO ANTONIO SEGURO.

A declaração de óbito foi firmada pelo(a)(s) Médico(a)(s): FABIANA DEFFUNE FLENIK, CRM nº 21.074 que atestou como sendo a causa da morte: a) Falência de múltiplos órgãos, b) Caquexia tumoral, c) Adenocarcinoma metastático 1º desconhecido.

O sepultamento será(foi) realizado no cemitério Rondinha, em Campo Largo/PR.

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou a CI RG nº 1.181.731/PR, pertencente(s) à falecida. 1ª via expedida, nada mais consta. D.O nº 0009447026.

Livre: C-278

O Referido é verdade e dou fé.

Folha: 118

Curitiba, Uberaba, 23 de Junho de 2006

Termo: 064277

Patrícia Lazzaretto

Oficial

ANDREA CRISTINA
SOARES
Escrivente

